

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS do município de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 6.565 de 27 de março de 2014, **CONVOCA** o Senhor (a) Conselheiro (a) para a **Reunião Ordinária** deste Conselho.

**Data:** 17/04/2019 (quarta-feira)

**Horário:** 14h00min

**Local: Centro** – Avenida Nereu Ramos, Edifício CPC, Sala 707, Bloco B, 7º, nº 75D, Chapecó, SC. Telefone: (49) 20499264.

#### PAUTA:

1. Leitura e aprovação da Pauta .
2. Leitura e aprovação da Ata 195.
3. Justificativas de ausência de Conselheiros:
4. Comissão Normas: inscrição ASDI
5. Comissão Financiamento: Prestações de Contas Estado 2018 e FMAS.
6. Comissão de Benefícios Eventuais – Encaminhamentos.
7. Solicitação de afastamento do Suplente Representante de usuários, Senhor Domingos Carolo – Encaminhamentos.
8. Proposta de Moção do CMAS contra a PEC 006 Reforma da Previdência.
9. **Correspondências recebidas:**
  - Memo.Gab/Sec. nº 112/2019** – **Sra. Ulda Baldissera** – Secretária de Assistência Social, Resposta ao Ofício nº 005/2019 – CMAS.
  - E-mail: Procuradoria Geral do Município** – **Senhor Procurador Alberto Frederico Granzotto** – Parecer jurídico Nº 0334/2019, Objeto: Análise quanto a legalidade da Concessão dos Benefícios Eventuais Pelos Profissionais de Ensino Superior. Correspondência interna DOC1 informando cargos, funções e formação de diretores e técnicos da SEASC, por Lidiane de Col.
  - Ofício nº 15** recebido via e-mail do Ministério da Cidadania sobre regulamentação BE
10. **Correspondências expedidas:**
  - Ofício 005/2019** – **CMAS** – **Sra. Ulda Baldissera** – Secretária de Assistência Social, informando critérios para análise dos convênios com entidades para o ano de 2019.
  - Ofício 006/2019** – **CMAS** – **Sra. Ulda Baldissera** – Secretária de Assistência Social Solicitação da Proposta da Lei Orçamentária Anual – PLOA - Exercício 2020.
  - Ofício 007/2019** – **CMAS** – **Sra. Ulda Baldissera** – Secretária de Assistência Social -
    - a) Informações sobre os cargos de gestão da SEASC, previstos na Lei Complementar nº 498/2012, artigos 63, 64 e 65;
    - b) esclarecimentos do “desvio de função” do Senhor Gelomar Paulino Sehn;
    - c) Resposta do ofício nº 001/2019-SEASC, pedindo providência para a criação do cargo de Secretário (a) Executivo(a) dos Conselhos.
  - Ofício nº 008/2019** – **Dom Odelir José Magri** informando pendências para aprovação da inscrição da Entidade no CMAS.
  - Ofício nº 009/2019** ao **Sr. Marco Antonio R. de Carvalho Coordenador de Prestação de Contas Repasse Fundo a Fundo** Resposta do Ofício nº 676/2019/MC/SNAS/DEFNAS/CGPC–ANPC( a) – Processo nº 71000.051851/2018-04.
11. **Informes Gerais**

Chapecó/SC, 17 de março de 2019.

Marilei Cebulski Rodrigues  
Presidente do CMAS